



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2858/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Camaquã N° 11/2018;

considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 15/10/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação a servidora **CARMEM ANGELICA RIBEIRO DE BORBA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, referente ao quinquênio 2011 a 2016, a ser usufruída no período de 04/12/2018 a 01/02/2019.

Pelotas, 19 de outubro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 20/10/2018 14:47:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6067

Código de Autenticação: cc730f8138

